



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 28 de Janeiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 014/2018 de 02 de Janeiro de 2018, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00011/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Antônio Marcos Padre Badu, portador da RG nº 3652688 SSDS-PB e CPF nº 087.127.814-60, sendo titular da empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64, conforme certificado de condição de Microempreendedor individual anexo, que se encontra devidamente credenciado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procedeu-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64, apresentou proposta com o valor global de R\$ 106.390,00 (cento e seis mil e trezentos e noventa reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. A licitante ofertou lance reduzindo o seu valor, constado no mapa anexo, fica considerada vencedora a licitante ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 com o valor global de R\$ 103.188,30 (cento e três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), em conformidade com o mapa de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de

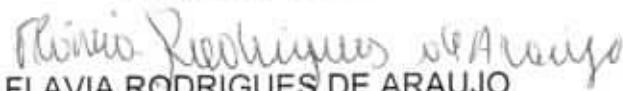



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. Foi aberto o envelope contendo a documentação na presença da licitante. O pregoeiro e equipe de apoio rubricaram os documentos de habilitação e analisou-o minuciosamente, em seguida foi verificada autenticidade das certidões no sistema de emissão dos órgãos emissores, onde se encontram todas autenticas conforme protocolos anexos. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. O pregoeiro concedeu a palavra ao licitante para se pronunciar acerca de interposição de recurso quanto a fase de habilitação, nada requereu. Sendo constatado que a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 apresentou sua documentação atendendo as exigências do edital e estando todas legítimas, conforme consulta de autenticidades, assim fica declara **Habilitada**. A licitante deixa registrada que não há interesse de interposição de recursos quanto ao julgamento deste processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro


MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro


ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA
& BORRACHARIA BADU
Licitante